

14/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:09:56
163301633 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 14/11/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.085.329
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA F R AMARAL
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 85.329-1
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 5.201.F42.DBF.23E.1FF

52

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

Kililis
30/11/2018

Data

Adriana de Figueiredo
Assinatura

Nome : ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE
Endereço : RUA CORONEL AMERICO LEITE 145
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 052.490.326-30
Inscr INSS : 13085965105
Inscr Mun :
Cep : 32235-110

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

Kililis
30/11/2018

Data

Adriana de Figueiredo
Assinatura

Nome : ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE
Endereço : RUA CORONEL AMERICO LEITE 145
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 052.490.326-30
Inscr INSS : 13085965105
Inscr Mun :
Cep : 32235-110

53

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 052.490.326-30- CI MG 10093891 - SSP/MG Residente a RUA Coronel Américo Leite 145 – Bairro Industrial – Contagem - MG- CEP 32235-110, DECLARA AQUI simplesmente CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.

Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Mil duzentos reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

54

Adriana de Figueiredo
1

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 (SETENTA) dias com início dia 14/10/2018 A 22/12/2018 e término em 22/12/2018 .

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 14 de OUTUBRO de 2018

ASSINATURA

Adriana de Figueiredo Rezende Amaral

ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL

Contratado

Bute

INSTITUTO SER FELIZ

Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____

55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.093.891 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2014

NOME ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL

FILIAÇÃO RICARDO SANTOS REZENDE CECILIA DE FATIMA F. REZENDE

NATURALIDADE PARAOPEBA-MG DATA DE NASCIMENTO 16/4/1977

DOC. ORIGEM CAS. LV-100 FL-146

CPF 052490326-30

PIC-2205 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/03/83

2 VIA

56